



PORTARIA GP Nº 179/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**  
dispõe sobre a verba de gratificação para o  
cargo comissionado,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 25/2022, de 19 de janeiro de 2022, que nomeou **Clebson Viana da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.753.814 SDS/PE e no CPF sob o nº 072.553.854-60, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo - Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral - CC2**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Clebson Viana da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.753.814 SDS/PE e no CPF sob o nº 072.553.854-60, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art. 2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **A partir de maio de 2025**.

**gabinete do  
PREFEITO**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br  
📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros **A partir de maio de 2025.**

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 14 de maio de 2025.

JOSE  
BARTOLOMEU DE  
ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885  
406

Assinado digitalmente por JOSE  
BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU=+  
RFB e CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=+  
22121000000172, OU=presencal, CN=+  
JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA  
MELO JUNIOR:01902885406  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Palmares/PE  
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**